



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**EMENDA Nº À MP Nº 944, DE 2020**

Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

Dê-se ao caput do art. 2º da MP 944 de 2020 a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa Emergencial de Suporte a Empregos é destinado às pessoas a que se refere o art. 1º com receita bruta anual inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), bem como para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 calculada com base no exercício de 2019.

”

**JUSTIFICAÇÃO**

O texto da Medida Provisória exclui as microempresas do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Consideramos que se trata de uma injustiça com as empresas que respondem hoje por mais de mais de 60% da empregabilidade presente em todos os setores da economia nacional. A emenda em tela, ao incluir as microempresas no Programa Emergencial de Suporte a Empregos corrigi esta injustiça.

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),  
através do ponto P\_119782, nos termos de delegação regulamentada no Ato,  
da Mesa n. 25 de 2015.

Sala das Sessões, em



\* C D 2 0 6 8 4 1 5 3 6 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**Fernanda Melchionna**  
Líder do PSOL

**Edmilson Rodrigues**  
PSOL/PA

**Marcelo Freixo**  
PSOL/RJ

**Sâmia Bomfim**  
PSOL/SP

**Áurea Carolina**  
PSOL/MG

**David Miranda**  
PSOL/RJ

**Glauber Braga**  
PSOL/RJ

**Ivan Valente**  
PSOL/SP

**Luiza Erundina**  
PSOL/SP

**Talíria Petrone**  
PSOL/RJ

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),  
através do ponto P\_119782, nos termos de delegação regulamentada no Ato,  
da Mesa n. 25 de 2015.



\* C D 2 0 6 8 4 1 5 3 6 3 0 0 \*



## **Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Fernanda Melchionna )**

Institui o Programa Emergencial  
de Suporte a Empregos.

Assinaram eletronicamente o documento CD206841536300, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL \*-(P\_119782)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB \*-(p\_7693)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),  
através do ponto P\_119782, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,  
da Mesa n. 25 de 2015.